

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO**DECRETOS DE 28-6-91****Nomeando,**

nos termos do art. 20, I, da L.C. 180-78, o abaixo indicado para exercer em Comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Diretor Técnico de Departamento, Faixa 28, da E.V. Cargos em Comissão, a que se refere a L.C. 556-88, alterada pela Lei 6833-90, do SQC-I-QSANSP:

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DO ESTADO

DARCY FILGUEIRAS RG. 3.044.385, vago em decorrência da exoneração de Dalmir Cassapula.

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**DECRETOS DE 28-6-91****Exonerando,**

a pedido, nos termos do art. 58, I, § 1º, item 1, da LC. 180-78, SEVERO FAGUNDES GOMES, R.G. 655 156, do cargo, em comissão, de Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

Nomeando,

nos termos do art. 20, I, da LC. 180-78, LUIZ CARLOS DELBEN LEITE, R.G. 3 119 815, para exercer, em comissão, o cargo de Secretário da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, vago em decorrência da exoneração de Severo Fagundes Gomes.

Designando,

CLÁUDIO FERRAZ DE ALVARENGA, R.G. 2 842 381, Secretário do Governo, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, até a posse de Luiz Carlos Delben Leite.

Dispensando,

CLÁUDIO ZAMITTI MAMANA, R.G. 2 810 631, da função de Secretário Adjunto da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

Designando,

CARLOS ALBERTO DE CAMPOS, R.G. 3 096 621, para exercer a função de Secretário Adjunto da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, em claro decorrente da dispensa de Cláudio Zamitti Mamana.

SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO**DECRETOS DE 28-6-91****Exonerando,**

nos termos do art. 58, I, § 1º, item 2, da LC 180-78 VALDIR DE ALMEIDA, RG 143 609, do cargo que ocupa em comissão, de Delegado Regional de Turismo, do SQC-I-QSET, classificado na Coordenadoria de Turismo.

Nomeando,

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, o abaixo indicado para exercer em comissão e em jornada completa de trabalho, o cargo de Delegado Regional de Turismo, Faixa 24, da EVCC., a que se refere a LC 556-88, alterada pela Lei 6833-90, do SQC-I-QSET:

COORDENADORIA DE TURISMO

JOMIL MACHO TEIXEIRA, RG 5 262 530, vago em decorrência da exoneração de Valdir de Almeida.

GABINETE DO SECRETÁRIO**RESOLUÇÕES DE 28-6-91****Arbitrando,**

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ROBERTO ZAPATOCZNY COSTA, RG 14.461.087, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a SERGIO CHICALÉ, RG 13.973.903, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a CLAUDIO PAES DE SOUZA, RG 8.596.011-1, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a JOSÉ VAGNER DO LAGO SOUZA, RG 14.364.714, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a PAULO ROBERTO DA SILVA, RG 18.213.141, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ONIVALDO FRANCISCO DE CARVALHO, RG 16.465.282, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ADILSON SUEL YAGUIRUA, RG 17.908.233, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a JULIO ALFREDO CORREIA DE AMORIM, RG 16.579.211, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a HÉLIO BERTHO LOPES, RG 19.140.297, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a LUIZ CARLOS FRIIA PRETE, RG 18.397.817-1, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a LUIZ ALBERTO FELIPPE, RG 5.605.881, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a VALMIR GALVÃO, RG 7.725.385, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a RUPINO PEREIRA JUNIOR, RG 10.360.063, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a HAMILTON MACEDO DE BRITO, RG 17.183.653, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a JOSÉ LUIZ DA SILVA, RG 17.183.911, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ROBERTO APARECIDO CHOCA, RG 15.237.709-1, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a ELIAS FAUSTINO, RG 13.952.137, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a HEDER DA SILVA, RG 16.291.740, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 15-3-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a MARIALICE DAISY FRANÇA CERELLO PEREIRA, RG 3.760.751, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 63% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. nº 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 15-3-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a SYLVIO LINO DA SILVA FILHO, RG 11.828.158, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 63% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 2-5-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a IVAN MACHADO DE ASSIS, RG 1.817.364-0, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 133% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da L.C. 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente.

a partir de 17-5-91, nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, a SÉRGIO CORDEIRO DE ANDRADE, RG 7.812.941, gratificação mensal, a título de representação, correspondente a 133% do valor da Faixa 30 da EVCC., em comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo a despesa à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos da resolução anterior que arbitrou gratificação mensal ao interessado.

Autorizando,

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de MARIA NAZARÉ PATEKOSKI MARCUSSO, RG 13.212.391, Professora III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Boituva, a partir de 7-5 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de abaixo relacionados, Professores III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental-CETESB, a partir de 16-4 até 31-12-91:

ELIANE SIMÕES, RG 11 894 343;
JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA, RG 3 003 232 e
BENEDITO ROBERTI, RG 2 890 110.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de BASILIO LOPES MUNHOZ, RG. 5 088 368, Professor I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de IVAMI MARIA ROSSETI RUFFINO, RG 9 137 616, Professora I, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Marinópolis, a partir de 16-4 até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de IZILDINHA APARECIDA SAMBRANO, RG 6 932 775, Professora III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Itajobi, a partir de 16-4 até 31-12-91.

Cessando,

a partir de 10-6-91, o afastamento de TEREZA TARTALIONI BARBOSA, RG 13.027.325-4, Recepcionista, temporária, da Secretaria do Governo, junto à Secretaria da Habitação.

o afastamento de CLAUDIO PALMEIRA DE SOUZA, R.G. 8.569.692, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Barbosa.

a partir de 1-1-91, o afastamento de OSWALDO FELIX, RG. 5.011.649, Professor III, do SQC-II-OM, da Secretaria da Educação, junto ao Ministério da Aeronáutica.

o afastamento de EDNA MARCON ROSA, RG 1.889.993, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Boituva.

a partir de 16-6-91, os efeitos da resolução publicada em 15-8-89, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a MAURICIO ARAÚJO SILVA, R.G. 23 924 280-0.

a partir de 18-6-91, os efeitos da resolução publicada em 5-5-90, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a DURVAL RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, RG. 3 292 191.

a partir de 19-6-91, os efeitos da resolução publicada em 24-12-85, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ANTONIO FERREIRA DA SILVA, RG. 7 396 386.

a partir de 19-6-91, os efeitos da resolução publicada em 24-12-85, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a JOSE MARCEL DA SILVA FILHO, RG. 3 666 534.

a partir de 19-6-91, os efeitos da resolução publicada em 7-2-90, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ANTONIO APARECIDO DOS SANTOS, RG. 11 536 825.

a partir de 19-6-91, os efeitos da resolução publicada em 28-12-85, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a HILTON JOSÉ BOLTES FILHO, R.G. 6 604 608.

a partir de 19-6-91, os efeitos da resolução publicada em 3-1-86, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a ANTONIO VIEIRA, RG 12 103 607.

a partir de 19-6-91, os efeitos da resolução publicada em 9-2-90, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a CICERO LEANDRO DE NELO, RG 14 994 704

a partir de 19-6-91, os efeitos da resolução publicada em 9-2-90, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a PEDRO AMÉRICO DE FREITAS, RG. 7 575 245.

a partir de 19-6-91, os efeitos da resolução publicada em 9-2-90, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a JOSÉ DO CARMO RODRIGUES, R.G. 9 642 245

a partir de 19-6-91, os efeitos da resolução publicada em 9-2-90, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a FRANCISCO ROSINHO NETO, R.G. 7 717 228.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada em 27-6-91, que nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, autorizou, em caráter excepcional, o afastamento de LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, RG 5.033.292 Secretário de Escola, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, a partir de 16-4 até 31-12-91.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 28-6-91

Na resolução publicada em 18-6-91, da SF, em nome de PEDRO SERGIO PEREIRA OLLER e outros, na parte referente a NELSON MACHADO, RG 4.367.847, para declarar que seu afastamento junto à Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado de São Paulo S.A.-DIVESP, é a partir de 16-4 até 31-12-91.

na resolução publicada em 16-5-91, em nome da MARIA APARECIDA BATISTA e OUTROS, na parte referente a MARIA APARECIDA RICARDO GATI, RG 11 534 164, da Secretaria da Educação, para declarar que seu afastamento junto à Prefeitura Municipal de Ubirajara é a partir de 16-5 até 31-12 de 1991.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 28-6-91

Nos processos abaixo indicados sobre incorporação de gratificação nos termos da LC 406-85: "Diante dos elementos de instrução dos processos e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados:

Processos

GG-1 580-85 JOSMAR ODAGIRI, RG 2.078.254;
GG-472-90 ELISETE RODRIGUES NEVES, RG 6.672.877;
GG-1 438-91 MIRIAM DA SILVA FERREIRA, RG 16.688.885.

ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA**PORTARIA DO PROCURADOR DO ESTADO ACESSOR CHEFE, SUBSTITUTO, DE 28-06-91****Dispensando,**

a pedido, nos termos do art. 59, I, § 1º, item 1, da L.C. nº 180-78, WANNER ANTONIO GIANNOTTI, RG 8.379.965, da função-atividade de Escrivão, faixa 3, nível I, ENM, do SFC-II-EG-ML.

CASA MILITAR**PORTARIA DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR,****DE 28-6-91****Atribuindo,**

à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048-89 alterado pelo art. 1º, do Dec. 31.798-90, gratificação mensal, a título de representação, a SEBASTIÃO GERMANO MIQUELIN, RG 3.383.233, Assessor Militar I.

Planejamento e Gestão**Secretário**

Eduardo Maio de Castro Ferraz

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Despacho do Coordenador de 28/06/91

PUCT-SPG-624/81-Interessada: GERCINA SOUSA SIQUEIRA DUARTE DE MIRANDA, RG.3.657.724. Assunto: Licença prêmio em pecúnia. À vista das informações, defiro o pedido da interessada para converter em pecúnia 135 dias de licença prêmio referente aos blocos de 30/10/71 a 18/11/76, 19/11/76 a 17/11/81 e de 18/11/81 a 23/11/86, ficando o restante para gozo oportuno".

Justiça e Defesa da Cidadania**Secretário**

Manuel Alceu Affonso Ferreira

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES - de 28.6.91

Exonerando:

nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, item 1, da L.C. 180/78, a pedido e a partir de 24.4.91, ROSANGELA DE OLIVEIRA FRANCO, RG. 17.273.294, Secretário I, do SQC-2-QSJD, da Administração Superior da Secretaria e da Sede.

Declinando cessados

os efeitos da Resolução de Secretaria de Defesa do Consumidor de 24, publicada no D.O. de 25.10.90, que arbitrou com fundamento no art.135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, a MARIA MADALENA SEVERO DOS SANTOS - R.G. 8.628.540, a título de Representação de Gabinete "Outros Auxiliares", a gratificação mensal correspondente a 6% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

os efeitos da Resolução de Secretaria de Defesa do Consumidor de 22, publicada no D.O. de 23.8.90, que arbitrou com fundamento no art.135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, a MAIR FERREIRA RAMOS - R.G. 8.873.970, a título de Representação de Gabinete "Outros Auxiliares", a gratificação mensal correspondente a 6% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

os efeitos da Resolução de Secretaria de Defesa do Consumidor de 22, publicada no D.O. de 23.8.90, que arbitrou com fundamento no art.135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto 30.048/89, alterado pelo Decreto 31.798/90, a PEDRO DE PAU LA FILHO, R.G. 2.583.065, a título de Representação de Gabinete "Outros Auxiliares", a gratificação mensal correspondente a 6% do valor da Faixa 30, Tabela I, da Escala de Vencimentos Cargos em Comissão.

os efeitos da Resolução de Secretaria de Defesa do Consumidor de 16, publicada no D.O. de 17.8.90, que arbitrou com fundamento no art.135, inciso III, da Lei 10.261/68, c.c. o Decreto